



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

PROCESSO LICITATÓRIO n° 35/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 13/2021

ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

DESTINO: SALA DE EXPOSIÇÃO E VENDA DE ARTESANATO

ASSUNTO: PROJETO DE INTERIORES

TERMO DE REFERÊNCIA

***(01) Objeto:**

Contratação de arquiteto para realizar o projeto e acompanhar a execução do interior da casa do artesão, que contempla 193m², devendo incluir projeto personalizado e detalhado com 3D dos móveis e iluminação, considerando dimensões de acordo com as normas técnicas vigentes de acessibilidade.

***(02) Motivação/Justificativa:**

Devido a mudança de local, se faz necessária a adequação do espaço às necessidades da “Casa do Artesão” de forma a propiciar adequação às normas técnicas de acessibilidade.

***(03) Fornecedor:**

A arquiteta escolhida neste processo para sacramentar a aquisição do objeto, foi: **MONICA CARVALHO DE SOUZA**, com escritório profissional na Rod SC 454, sala 2, cidade de Treze Tílias/SC, CEP: 89.650-000, regularmente inscrita no CPF sob o n° 061.452.609-47, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

***(04) Razão da escolha do fornecedor**

Foram realizadas pesquisas junto a profissionais do ramo de arquitetura e projeto de interiores, para apresentação de orçamento, conforme acima descritos, nos termos dos serviços pretendidos. Três profissionais apresentaram orçamentos: **Monica Carvalho de Souza; Maisa Schneider e Andressa de Lima Souza.**



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

A profissional **MONICA CARVALHO DE SOUZA**, apresentou o orçamento com o menor valor para a realização e acompanhamento do projeto na “Casa do Artesão”.

Urge considerar que também foi levado em consideração o valor da tabela do IAB – Instituto de Arquitetos do Brasil, a qual reza a cobrança de 6% do valor do metro cub atualizado a época da precificação, o que perfaz o valor de R\$132,19/m², totalizando o valor de R\$ 25.512,67, o que tornaria inviável a contratação.

*** (05) Especificações técnicas**

Projeto de interior 3D, com móveis e iluminação, aplicação de norma técnica de acessibilidade e acompanhamento da instalação dos móveis e sistema de iluminação.

Elaboração de projeto de arquitetura de interiores para a sala de artesanato contemplando:

Estudo preliminar - Etapa destinada à concepção e à representação do conjunto de informações técnicas iniciais e aproximadas, necessários à compreensão da configuração da edificação, podendo incluir soluções alternativas:

Deverão ser apresentados desenhos técnicos como plantas baixas com layout dos ambientes, perspectivas e outros que permitam ao contratante a visualização dos espaços projetados.

Projeto para execução - Etapa destinada à concepção e à representação final das informações técnicas do projeto e de seus elementos, instalações e componentes, completas, definitivas, necessárias e suficientes à contratação (ou licitação) e à execução dos serviços de obra correspondentes:

- Entrevistas e reuniões com o cliente

- aferição de medidas

- Elaboração de projeto para execução:

- a) desenhos:

- planta baixa do ambiente;

- detalhes (plantas, cortes, elevações e perspectivas 3D) de elementos do projeto e de seus componentes construtivos (móveis);

- b) textos:

- memorial descritivo do projeto;



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

***(06) Prazo, local e condições de entrega ou execução**

Contratação imediata, entrega total dos serviços em 30 a 45 dias podendo ser prorrogado devido a possíveis variações de projeto.

(07) Prazo e condições de garantia

As características da contratação que remetem a entrega do objeto cuja responsabilidade técnica é de 5 anos.

***(08) Responsável pelo recebimento, telefone e e-mail – Gestor e Fiscal do Contrato**

Sílvio Zang, telefone 3537-166.

*** (10) Condições e prazos de pagamento**

O pagamento será realizado ao término dos trabalhos mediante Nota Fiscal a ser emitida para o PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZE TÍLIAS, Praça Andreas Thaler, 25, Centro, Treze Tílias - SC, CNPJ nº 82.777.251/0001-41.

O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia do mês subsequente após o recebimento da nota fiscal importando os valores conforme proposta apresentada e relatório dos serviços prestados.

*** (11) Dotação Orçamentária**

Sendo que para cobrir a despesa decorrente da execução do objeto desta licitação, serão empregadas as dotações orçamentárias próprias, do orçamento vigente para 2021: 107.07.01.2.015.3.3.90.00.00.00.00.00

*** (12) Valor**

A profissional **MONICA CARVALHO DE SOUZA**, propôs o menor preço no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), ou seja, é menor e compatível com os praticados na região.

A execução dos serviços pela profissional supracitada é compatível, eis que não apresenta peculiaridades que influenciem na escolha, vinculando esta única e exclusivamente à



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

verificação do critério do menor preço (dentre os orçamentos apresentados), e, ainda, a escolhida possui habilitação jurídica e regularidade fiscal, tudo de acordo com os documentos juntados aos autos.

*** (13) Obrigações da contratante**

Tomar todas as providências necessárias à execução do contrato;

Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

Efetuar o pagamento à CONTRATADA de acordo com o estipulado neste instrumento;

Conceder revisões contratuais toda vez que se verificar alterações no equilíbrio econômico-financeiro inicialmente estabelecido, mediante requerimento formal da protocolado pela CONTRATADA, devidamente instruído, com a comprovação do aumento dos custos;

Emitir, através do setor municipal competente, autorização para o fornecimento dos itens objeto do presente contrato.

*** (14) Obrigações da contratada**

Fornecer o objeto desta licitação obedecendo rigorosamente às especificações da dispensa de Licitação nº 13/2021 e seus anexos, bem como da proposta apresentada no Processo de Licitação nº 35/2021.

Manter, durante a execução do contrato todas as condições de habilitação previstas na dispensa de Licitação nº 13/2021, e em compatibilidade com as obrigações assumidas;

Responsabilizar-se por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do presente contrato;

Responsabilizar-se pelos custos inerentes a encargos tributários, sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e de gerenciamento, resultantes da execução do contrato;

Executar o objeto de acordo com o disposto na cláusula terceira (Da forma de Execução), do presente contrato;

*** (15) Prazo de Vigência do Contrato**

Visando instruir a Dispensa de Licitação do Processo Administrativo em epígrafe, definindo claramente as obrigações das partes, será firmado Contrato entre as partes, que compõem o presente procedimento licitatório.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Treze Tílias

O contrato, proveniente do presente processo licitatório, terá início imediato a partir data de sua assinatura e término previsto para 45 dias, podendo ocorrer prorrogação, em vista de alterações no projeto, observado o disposto na Lei 8.666/93.

Treze Tílias/SC, dia 13 de maio de 2021.

Rudi Ohlweiler
Prefeito

Sílvio Zang
Chefe de Gabinete